



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 29 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 1674

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº. 284 de 28 de junho de 2017** - Dispõe sobre desligamento da função de vice diretora.
- **Portaria Nº. 285 de 28 de junho de 2017** - Dispõe sobre alteração da Portaria 281/2017 e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 286 de 29 de junho de 2017** - Dispõe sobre designação de servidora para responder interinamente pela Secretaria Escolar.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 284 DE 28 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre desligamento da função
de vice diretora.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre desligamento da Sra. BARBARA MARIA SANTOS DE ANDRADE, matrícula 017091, da função de Vice Diretora da Escola Municipal Dom Florêncio Sisínio Vieira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 285 DE 28 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre alteração da Portaria
281/2017 e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 109 da Lei Complementar 008/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a portaria 281 de 12 de junho de 2017 que dispõe sobre a concessão, à pedido, de Licença para Tratar de Interesses Particulares da Servidora Sra. MONIQUE BRANDÃO DOS SANTOS BASTOS.

Art. 2º. Fica concedida, à pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ora mencionada no Art. 1º., pelo prazo de até dois anos, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 286 DE 29 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre designação de servidora
para responder interinamente pela
Secretaria Escolar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FABIANA FALEIRO PEIXOTO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 72.379.820-6 para responder interinamente pela Secretaria Escolar da Escola Municipal Vivalda Andrade de Oliveira.

Art. 2º. A designação de que trata essa Portaria não importa qualquer acúmulo remuneratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal